

ENVIE-SE A 3-
Porto,
O PRESIDENTE

DIRECÇÃO
18 JUL 1939



10 Octobre 1939
sol an. 14301
18 JUL 1939

IMP
AG

EXMA. CÂMARA MUNICIPAL DO PÓRTO

José Ferreira Esteves, casado, morador na rua de Costa Cabral, n.º 1897 desta cidade, como pretende habitar o seu prédio sito à rua Álvaro Castelões, n.º 316 e o mesmo careça de obras devido ao mau estado de conservação em que se encontra e lhe faltem as indispensáveis instalações sanitárias de lei, vem por este meio apresentar o projecto junto, referente às obras a levar a efecto, para o que pede a respectiva licença.

Mais pede que lhe seja concedida autorização para fazer a ligação de saneamento à rede do mesmo prédio dito do mesmo, do prédio pegado que acabou de construir.

PEDE DEFERIMENTO

José Ferreira Esteves

Porto 17 de Julho 1939

Peculiaridades

assinatura

Porto,

18 JUL 1939



Deferido em conformidade com
o Regulamento de Obras.

Porto, 30 de SET. 1939 de 19—

O Presidente,

Alfredo Lacerda



2mg



TERMO DE RESPONSABILIDADE

O abaixo assinado, João Filipe Vaz Martins, Arquiteto diplomado pela Escola de Belas Artes do Porto, morador na rua de Costa Cabral, n.º 1897, declara que para todos os efeitos da legislação em vigor, assume a responsabilidade resultante da direcção da obra que o Exmo. Sr. José Ferreira Esteves, pretende realizar na rua Álvaro Castelões, n.º 316

~~Porto - 17 de Julho - 1939~~
João Filipe Vaz Martins

~~Declaro e assino~~ João Filipe Vaz Martins
Setor de João
Porto, 18 JUL 1939

~~Objeto: Imóveis da União~~





APROVADO

30 SET. 1939

Orto,

O PRESIDENTE,

de 19

CMP
AG

3me9

MEMÓRIA DESCRIPTIVA

Pretendendo o Exmo. Senhor José Ferreira Esteves, levar a efeito obras de reparação no prédio que pretende habitar à rua Alvaro Castelões, n.º 316, desta cidade, foi elaborado o presente projecto, tendo-se em vista o aproveitamento máximo de espaço e a ventilação e iluminação de todas as dependências.

Os trabalhos a levar a efeito são:

No rés-do-chão - construção dum escritório, W. C. com chuveiro e lavabo para serventia do estabelecimento existente e uma carvoeira com acesso pelo quintal, para serventia exclusiva do andar.

No andar - demolição da varanda destinada a sala de estar e do W. C. existentes. Reconstrução da referida dependência destinada à sala de estar, mas um pouco mais ampla e completamente rasgada na sua parede voltada ao quintal, de modo a não prejudicar a sala de jantar. Deslocação da cozinha, construção do quarto de banho e W. C. independente, no espaço que era ocupado pela cozinha primitiva. A ventilação e iluminação para estas duas peças será feita superiormente.

Todo o pavimento a construir no andar, será em placa de betão para revestir o soalho na sala de es-

tarr e a mosaico na cozinha, quarto de banho e W. C.

As divisórias serão em tijolo, levando azulejo até altura 1,50 em todas as dependências que levam mosaico. Durante a execução destes trabalhos toda a casa será pintada e caiada. As águas utilizadas e a utilizar são dos serviços Municipalizados.

Em todo o omitido serão atendidas as leis em vigor.

Pôrto, 17 de Julho de 1939

*Joaquim Luís
Argt.*

CÂMARA MUNICIPAL DO PORTO

3.ª DIRECÇÃO

SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO

Planta topográfica para efeitos do § 8.º do
Art.º 3.º do Edital de 18 de Janeiro de 1929

N.º 8934 { 9.245
Valida por um ano 11.047 F 250

Porto, 11 de Maio de 1939 5711



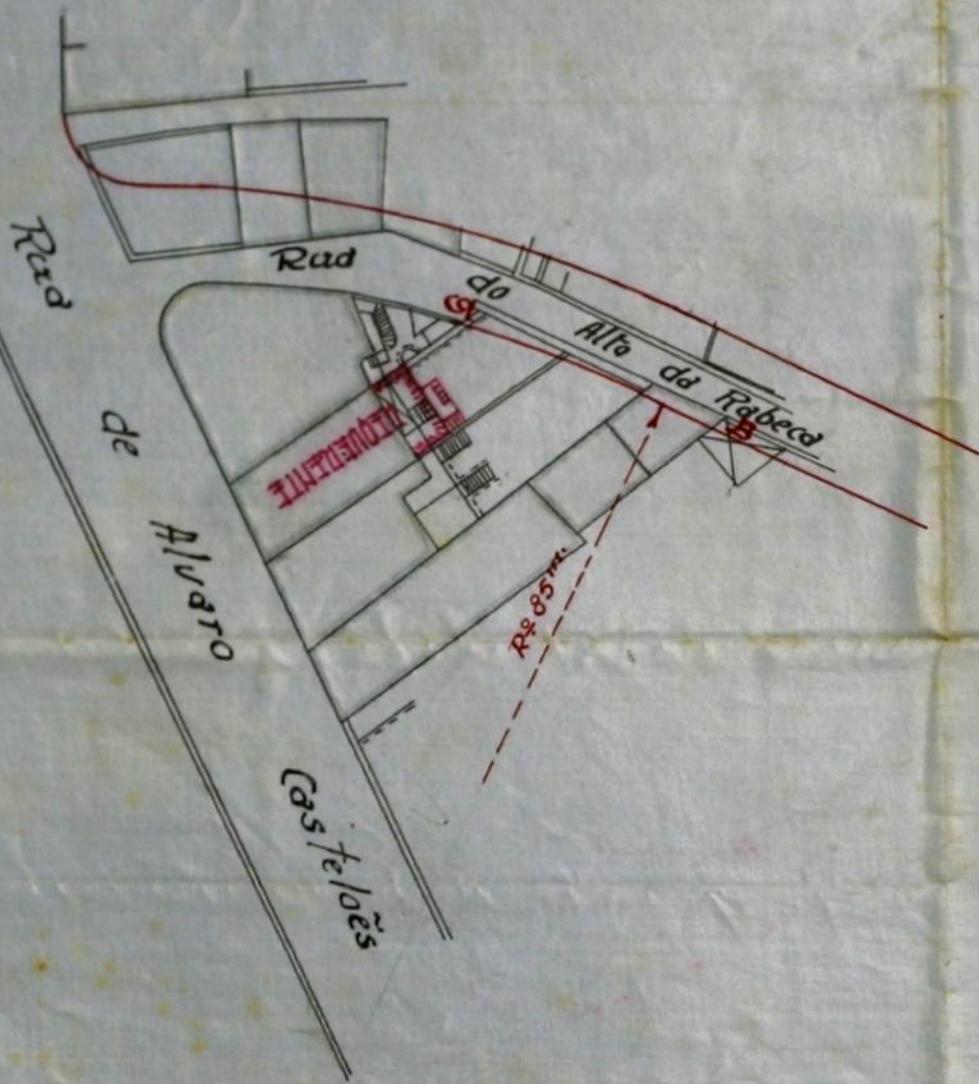
O Eng.º Chefe dos Serviços

Alinhamento: o indicado a carmim
em estudo.

Nivelamento: o actual.

Local dentro da zona de respeito (500m.)
da Escola nº 36 (Decreto nº 13.337 de 3/3/1927).

Escala = 1/500



Fernandes
Verificou

J. C. B. [Signature]

Junte-se ao respectivo processo
Porto, de 10 AGO.
o Presidente



Registado
n.º 16029
10 AGO 1939
CMPT
AG

Alfenduracay
Exma. Câmara Municipal do Porto

José Ferreira Esteves, casado, morador na Rua Costa Cabral 1897 desta cidade, em aditamento ao processo registado com o nº. 14301 do ano corrente e em conformidade com o solicitado pelo Exmº. Delegado de Saúde, vem per este meio apresentar o desenho junto e informar que a comunicação da sala de estar com a sala de jantar não é alargada por se pretender realizar uma obra o mais económica possível e por serem bastante reduzidas as dimensões da referida sala de jantar, por isso.

Pede deferimento

Porto, 8 de Agosto de 1939

José Ferreira Esteves



INFORMAÇÃO DO DIRECTOR DOS SERVIÇOS

*Em termos de deferimento
Porto, 28 de Setembro de 1939*

O Director

J. M. S. J.

DESPACHO DO PRESIDENTE

DEFERIDO

EM VISTA DA INFORMAÇÃO
Porto, em 30 SET. 1939 193

O Presidente

leóp

SERVIÇOS DE EDIFICAÇÕES URBANAS

14301
18.7.981

ACMNS

Câmara Municipal de São Paulo
Conselho de Estatística, Imprensa da Saúde, Imprensa dos Incêndios, S. M. de Águas e Saneamentos e Serviços de Obras Municipais para designarem informar.

Porto, 19 a July. or 1925

Baner

SERVICOS DE URBANIZAÇÃO

Quanto a estes Serviços não há inconveniente, nada tendo a requerer.

21 de Julio de 1955

✓ ~~Information~~

J. Vasconcelos Fonseca

CONSELHO DE ESTÉTICA E URBANIZAÇÃO

Satisfaz

CIDADE DO PORTO

Sessão de 31 de julho de 1938

Leucosticte *australis* *australis*

Yer solstes - Due fuentes. plantas ver-
pletas & andadas. - sol - - fuente i
proximo. en la otra mano de
distancia del angelico. o. sole o
vista

3839

W. H. Dyer

SERVIÇOS DE EDIFICAÇÕES URBANAS

Diz-se conhecimento

5-8-39

H. Pousada

Yuntos aditamento (cálculos)

5-8-39

Alouros

H. Pousada

Yuntos aditamento

Porto, 11.8.9.39

licitar

Todos os pântanos na maré
no abastecimento



12/8/39

Report

INSPEÇÃO GERAL DO SERVIÇO
DE INCENDIOS DO

PORTO

N.º 4 observ.

2.9.1939

M

CÂMARA MUNICIPAL DO PORTO

S. M. ÁGUAS E SANEAMENTO

Satisfaz - haverá coletor de saneamento na rua para receber os efluentes de quédos, podendo, no entanto, ser feita a fiscalização das instalações sanitárias, se for requerida a este Serviço.

Reduzir, se for possível, a distância entre o tubo de queda e a interceptora.

15-1X-39 - H. amaral

SERVIÇOS DE OBRAS MUNICIPAIS

SERVIÇO DE PAVIMENTOS E ESGOTOS

LIGAÇÃO DE ÁGUAS PLUVIAIS:

Tem de drenar as águas pluviais ao aguado, Fachada 0,5 - Depósito para a retenção do parque 8% 019/39

1430
18 - 7 - 39

15mg

SERVIÇOS DE EDIFICAÇÕES URBANAS

Quanto ao projecto da obra: *Satisfaz*

CMP
AG

Prazo para execução: *Outros meses*

Em vista das informações dadas,
satisfaz com as condições impostas,
mercadendo deferimento:

Porto, 27 de setembro de 1937
O CHEFE DOS SERVIÇOS,

Sauer



Câmara Municipal do Pôrto

17/11/1939

REPARTIÇÃO DE ENGENHARIA—Secção Central

Licença para Obras Particulares

Licença n.º 628 do ano de 1939

Em conformidade com o despacho de 30 de Setembro de 1939 exarado no requerimento registado sob o n.º 14301 é concedida esta licença a
José Ferreira Esteves

CMP
AG

para executar as obras nele descritas e documentos anexos, sob a direcção do tec.²
João Filipe Vaz Martins

Especificação da obra: 6.ª Categoria modificar predio

Situação: Rua de Alvaro de Castelões n.º 316.

CONDICÕES IMPOSTAS

A licença e respectivo projecto aprovado, devem estar sempre patentes na obra, para serem examinados pelos funcionários municipais que provem sê-lo, por meio de cartão de identidade, aos quais deve ser permitida a visita ao prédio em obras.

De conformidade com o disposto no decreto de 14 de Fevereiro de 1903, nenhuma casa construída, reconstruída ou ampliada poderá ser habitada sem que o proprietário esteja de posse do respectivo atestado de habitabilidade.

As obras devem ser iniciadas dentro do prazo de Noventa dias a partir da data desta licença e terminadas em 4 meses

Todas as paredes das cozinhas, serão de pedra e tijolo e assentão sobre outras paredes ou vigamentos de cimento armado e o pavimento e teto destas ou de outros locais onde haja fornalhas ou fornos ou se depositem combustíveis líquidos ou outras substâncias facilmente inflamáveis, devem ser de materiais incombusíveis.

As chaminés serão totalmente de materiais incombusíveis, devendo o seu paramento interior ficar afastado 0,20 dos madeiramentos.

Todas as paredes exteriores da construção serão de pedra, tijolo, blocos de betão ou betão armado.

Liga ao colector geral SIM

- a) Tem que ligar aguas pluviais ao aqueducto
- b) saude: satisfáz com o aditamento nº 16029
- c) Saneamento: podem ser fiscalisadas as instalações sanitarias se requerido aos serviços. Reduzir, se fôr possivel, a distancia entre o tubo de queda e a interceptora.

Pôrto e Paços do Concelho, 10 de Outubro de 1939

Engenheiro Chefe da Repartição de Engenharia, subscrevi.

Guia de depósito n.º 2142

Registou

[Signature]

Conferiu

[Signature]

O Presidente da Comissão Administrativa

[Signature]

Importâncias cobradas:

TAXAS

DE LICENÇA:

Fixa	\$
Por levantar pavimento	25\$ 00
Por m. ² de construção	\$
Por m. ² de área útil	50\$ 00
Por ml. de muro interior	\$
Por ml. de muro exterior	\$
Por ml. de fachada (Ligar ao colector)	110\$ 00

DE ESTÉTICA:

Por m. ² de frontaria	21\$ 00
--	---------

DE VARANDAS:

Por ml. de saliência	\$
--------------------------------	--------------

DE NUMERAÇÃO:

Números	\$
-------------------	--------------

DE ALINHAMENTO:

Prédios	\$
-------------------	--------------

EMOLUMENTOS:

Para a Câmara	7\$ 50
Impresso	\$ 25
	\$
Adicional de 30 0 ⁰ , Lei 22.520.	64\$ 20.

IMPÓSTO DE SANIDADE : (Lei 12.477)

Para a Câmara	50\$ 00
Para o Estado	50\$ 00

IMPÓSTO DE VISTORIA : (Lei 14.872)

Para o Perito da Câmara	30\$ 00
Para o Perito da Inspecção de Saúde	30\$ 00

DIVERSOS :

Impôsto de Selo	43\$ 80
Depósito de garantia da obra	\$
Idem de pavimento	80\$ 00
	{ 180\$ 00
	\$
Total—Esc.	<u>661\$ 75</u>

Zomes

Auto de Vistoria

CMP
AG

Aos dezasseis do mês de Maio de mil nove-
centos e quarenta, compareceram Maria Alvaro Barreiros

(Rº 316)

desta cidade, os peritos Angelo Barbêdo Soares, médico,
e Guilherme Bomfim Barreiros, engenheiro, os quais
verificaram que o prédio que lhe serve de habitação

ao abrigo da licença N.º 628 de 1939
no local acima indicado, se encontra de acordo com o
projecto aprovado e em condições de Habitabilidade

E para constar se lavrou o presente auto que vai ser
assinado.

Autógrafia de
Guilherme Bomfim Barreiros

21/ug

CNP
AG

ATESTADO DE HABITABILIDADE

DOUTOR ANTÓNIO AUGUSTO ESTEVES MENDES CORRÊA, PROFESSOR CATEDRÁTICO DA FACULDADE DE CIÉNCIAS DA UNIVERSIDADE DO PÓRTO E PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO PÓRTO, atesta nos termos e para os efeitos do artigo quarto do decreto número catorze mil trescentos e setenta e dois de trinta de Setembro de mil novecentos e vinte e sete que o prédio sito na rua Alvaro Castelões com o número de polícia trescentos e dezasseis modificado por José Ferreira Esteves ao abrigo da licença camarária número seiscentos e vinte e oito de mil novecentos e trinta e nove se encontram em condições de habitabilidade, como se verificou na vistoria realizada em catorze de Maio de mil novecentos e quarenta cujo auto fica arquivado nos respectivos Serviços.....

E para constar se lavrou o presente que vai ser assinado e autenticado com o sôlo branco das armas da Cidade.

Pórtico e Paços do Concelho, de Outubro de 1940.

Eu

O PRESIDENTE

R. Alvaro da Castelões 316
Registo de Entrada

ENVIE-SE A 3 - DIREÇÃO
Porto,

O PRESIDENTE
13 ABR. 1940



5578

13 ABR. 1940

CHM
AG

Exma. Câmara Municipal do Porto

DEFERIDO
EM VISTA DA INFORMAÇÃO
Porto, em 27. MAI. 1940
Pelo Presidente.

3842 Longueira
José Ferreira Esteves, casado, morador na Rua
Alvaro Castelões nº. 320-3º. desta cidade, tendo con-
cluído as obras de reparação do prédio a que se re-
fere a licença nº. 628 do Ano de 1939 exarada no re-
querimento registado sob o nº. 14301, vem por este
meio pedir respeitosamente a vistoria, e, que lhe se-
ja passado o respectivo atestado de habitabilidade,
por isso

Averbado no Boletim n.º 14301
Pede deferimento

Porto, 12 de Abril de 1940

José Ferreira Esteves

Vult. em 14-V-40

Pela sua autoridade

B

